

## **Processo Nº: 5487106-35.2018.8.09.0051**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Goiânia - 27ª Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Liminar

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 11/10/2018 15:45:08

Valor da Causa.....: R\$ 2.895.467,64

Classificador.....: DECISAO

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA EPP LAPACI



EXCELENTÍSSIMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA/GO.

Falência nº 5487106-35.2018.8.09.0051



**Gratuidade da Justiça. Prioridade Tramitação.<sup>1</sup>**

**MASSA FALIDA DO GRUPO SANTA INÊS**, universalidade de direito, neste ato representada pela Aluizio Ramos Administração Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.361/0001-06, na pessoa do profissional responsável Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, com endereço na Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, Edifício Prospère Office Harmony, Sala 522, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-020, aluizio@aluizioramos.com.br, telefones: (62) 3214-1100 e (62) 99269-9965, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar sua terceira manifestação e requerer providências.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS. DESNECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS (478).**

Em **16.04.2021**, conforme infere-se do evento nº 478, ordenou-se que a massa falida protocolasse os ofícios dos eventos nºs 470 e 471. Todavia, ambos foram expedidos com a anotação de que as empresas integrantes do Grupo Santa Inês estão em processo de recuperação judicial, fato este que não condiz mais com o atual estágio desde **17.09.2020**, ante a decretação da falência por sentença no evento nº 364.

Logo, afigura-se desnecessária a expedição e protocolo dos ofícios dos eventos nºs 470 e 471 pela razão exposta acima, motivo pelo qual opinamos pelo bloqueio dos referidos eventos processuais.

Por fim, salienta-se que a decisão do evento nº 474 aguarda cumprimento.

<sup>1</sup> Art. 189-A LRF. Os processos disciplinados nesta Lei e os respectivos recursos, bem como os processos, os procedimentos e a execução dos atos e das diligências judiciais em que figure como parte empresário individual ou sociedade empresária em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo o habeas corpus e as prioridades estabelecidas em leis especiais;





## 2. DAS CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À SITUAÇÃO DE FALÊNCIA

O artigo 22, inciso III, alínea “e”, c/c artigo 186, ambos da Lei nº 11.101/05 (LRF), dispõem que cabe ao Administrador Judicial indicar as causas e circunstâncias que conduziram à situação de insolvência, apontando eventual responsabilidade civil e penal, baseando-se em laudo técnico-contábil.

Assim sendo, extrai-se da inicial de recuperação judicial, em tópico destinado às causas que motivaram a crise financeira das empresas, conforme preconiza o artigo 51, inciso I, da LRF, que o Laboratório Santa Inês foi fundado na década de 1970 e, anos após, em meados de abril de 1996, os sócios deste adquiriram o Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia – Lapaci, formando o Grupo Santa Inês.

Com o passar do tempo, o Grupo Santa Inês tornou-se referência no mercado, mantendo postos de coleta distribuídos por toda Goiânia/GO, em clínicas e hospitais, chegando a empregar mais de 100 (cem) funcionários, tais como médicos, bioquímicos e biomédicos.

Já em fevereiro de 2011, o Laboratório Santa Inês, juntamente com outros cinco laboratórios de Goiânia/GO, uniram esforços para a criação de um centro especializado em análises clínicas, realização de pesquisas científicas e aquisição de equipamentos e insumos, sendo denominado de Help Group Medicina Laboratorial.

Inclusive, destinaram grande parte de seus equipamentos em benefício do Help Group Medicina Laboratorial, reduzindo a quantidade de exames realizados nas dependências das empresas integrantes do grupo econômico de fato, e, conseqüentemente, aumentando os exames terceirizados.

Entretanto, o Grupo Santa Inês salientou que referidas ações não surtiram o efeito esperado, razão pela qual apontaram como fatores determinantes para a retração da atividade econômica até então desenvolvida:

*18. Ocorre que todas estas ações, em longo prazo, não surtiram todos os efeitos esperados pelos Grupo Santa Inês/Lapaci, vez que **as suas operações passaram a ser deficitárias ao longo do tempo, o que obrigou as Autoras a buscarem capital de terceiros junto às instituições financeiras, como tentativa de equalizar suas contas e realizar novos investimentos.***

2

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522  
Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020  
62 3214.1100 | www.aluizioramos.com.br





19. Contudo, **as abusivas taxas de juros cobradas pelo mercado, que consomem parte significativa do capital de giro das empresas, somado ao aumento da concorrência no setor laboratorial com o ingresso de grupos multinacionais no mercado goiano, além da grave situação de instabilidade política e de recessão econômica a que o Brasil tem se sujeitado nos últimos anos, impactaram diretamente nas atividades das empresas Requerentes, com uma queda vertiginosa de seu faturamento mensal e aumento de seu endividamento.**

20. Em decorrência destes fatos, o Grupo Santa Inês/Lapaci **acumulou ao longo dos anos um passivo milionário, o qual para ser liquidado precisa ser readequado à capacidade de geração de caixa da empresa, a fim de possibilitar a solvência dos débitos e, ao mesmo tempo, o soerguimento da empresa. (Grifou-se)**

Observa-se que **fatores mercadológicos** ínsitos ao desenvolvimento de qualquer atividade empresária, tais como recessão econômica, aumento da concorrência, instabilidade no cenário político, além de alternativas costumeiras para superação da crise, como a busca por capital de terceiros, levaram o Grupo Santa Inês ao estado de insolvência.

Ademais, atribuíram como “*golpe de misericórdia*” o procedimento de execução trabalhista superior a **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em trâmite no Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, distribuído sob o nº 0002140-02.2010.5.18.0011, ocasião em que as contas bancárias das empresas integrantes do grupo permaneceram bloqueadas por período considerável, impossibilitando a emissão de certidão de regularidade trabalhista (Certidão Negativa BNDT), que é requisito para contratar com planos de saúde e manter convênios, inviabilizando por completo a operação.

Como é cediço, a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Contudo, deve-se ressaltar que a preservação da empresa requer aplicação em sua acepção funcional, ou seja, busca-se proteger a atividade econômica organizada que produz ou circula bens ou serviços, e não o empresário propriamente dito (perfil subjetivo), sob pena de criar-se um benefício e/ou estímulo legal de “reorganização” aos que o mercado não aprovou.





Logo, em atendimento aos artigos 22, inciso III, alínea “e”, e 186, ambos da LRF, esta auxiliar judicial procedeu à análise dos balancetes dos meses de outubro de 2018 a dezembro de 2019, através dos seguintes procedimentos:

- ✓ Exame dos documentos contábeis apensados aos autos falimentares, via Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) da Administração Judicial anterior;
- ✓ Análise dos apontamentos apresentados durante os Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) de outubro de 2018 a dezembro de 2019;
- ✓ Elaboração de demonstrativo (revisão analítica) entre o período de outubro de 2018 a dezembro de 2019; e
- ✓ Julgamento e ceticismo profissionais ao longo das análises, buscando identificar os riscos de distorção relevantes nos demonstrativos contábeis.

Primeiramente, salienta-se que tivemos **severas dificuldades** para obter alguma documentação para confecção do presente relatório de causas da falência, o que certamente inviabilizou uma análise mais aprofundada do estado de insolvência e a apuração de eventual responsabilidade civil ou penal.

Na verdade, entramos em contato com os sócios das falidas, a fim de proceder ao exame da escrituração do grupo falido (art. 22, III, “b”, LRF), nos termos da lei de regência, oportunidade em que informaram que a documentação pertinente estaria em posse do antigo contador do grupo, o Senhor Vancelio Alves da Silva, inscrito no CRC/GO sob o nº 8.302, mas este negou-se a fornecer qualquer documento pleiteado, ressaltou que não tinha mais nenhum em seu poder, mesmo tendo obrigação legal de assim proceder, além de reiterar sua condição de credor.

No tocante aos sócios, não souberam informar com precisão onde e/ou como esta auxiliar poderia acessar os documentos contábeis, de modo que aqueles a que tivemos acesso estão nos autos e foram fornecidos pela auxiliar contábil da Administração Judicial anterior.

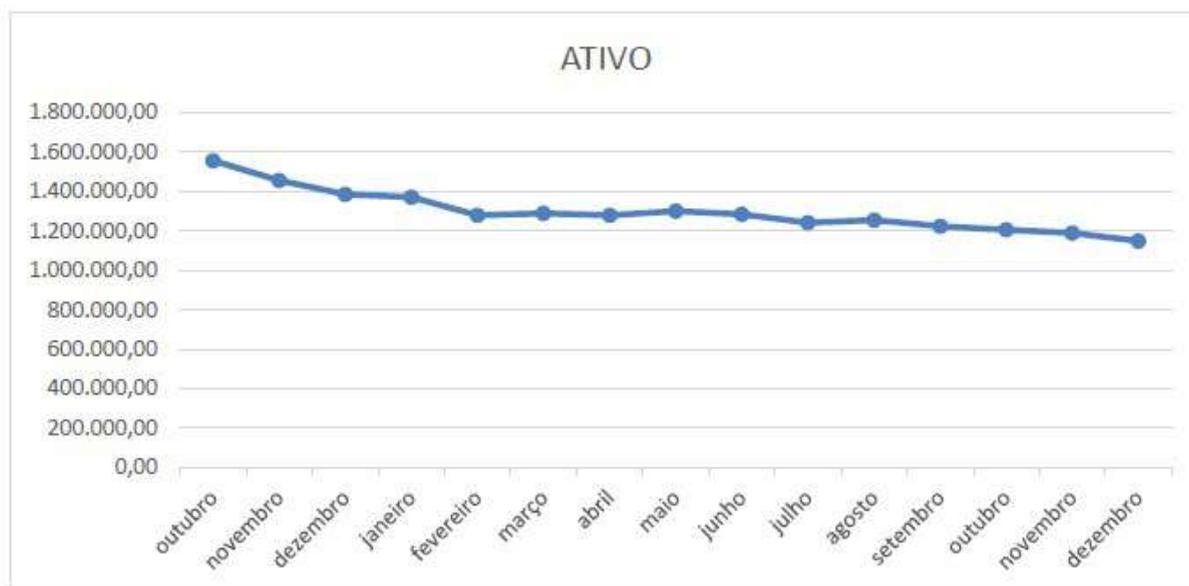
Em realidade, tais dificuldades exprimem o que já vinha ocorrendo desde o início do feito ainda recuperacional, informado nos RMAs e detalhados no **relatório contábil** anexo, a exemplo da documentação contábil equivocada quando do protocolo da inicial, falhas nos demonstrativos contábeis desde maio de 2019 e total ausência em relação ao ano de 2020.

4

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522  
Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020  
62 3214.1100 | www.aluizioramos.com.br



Ao procedermos à revisão analítica do **Lapaci**, constatou-se uma variação negativa de **35%** (trinta e cinco por cento) no ativo, acentuada curva decrescente nos valores a receber de clientes e aumento considerável das obrigações tributárias:



Ativo	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	1.555.805,26	1.148.755,11	-407.050,15	-35



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	1.387.528,55	2.156.897,33	769.368,78	36



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	219.214,13	484.755,37	265.541,24	55

Ao procedermos à revisão analítica do **Laboratório Santa Inês**, constatou-se uma variação negativa de **34%** (trinta e quatro por cento) no ativo, acentuada curva decrescente nos valores a receber de clientes e aumento considerável das obrigações tributárias:



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	563.764,43	849.850,42	286.085,99	33,66





	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	1.043.510,33	1.060.216,99	16.706,66	1,58



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	92.883,42	262.853,82	169.970,40	64,66





	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	178.620,28	430.763,80	252.143,52	58,53

Ademais, quando da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), nos termos do artigo 53, da Lei nº 11.101/05 (LRF), ambas as empresas falidas apresentaram laudo de avaliação de ativo imobilizado, sendo que o valor descrito nos autos (evento nº 41) não confere com o valor contábil registrado.

Em sendo assim, a auxiliar contábil desta Administração Judicial concluiu que:

*Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que a durante o processo de recuperação judicial, as empresas não atingiram o equilíbrio financeiro, uma vez que durante o exercício de 2019 ambas apresentaram prejuízo. Destacamos o saldo em caixa (dinheiro) apresentado nos balancetes das empresas, no montante de R\$26mil. Não percebemos nos documentos relatório de contagem de caixa que comprovasse tal posição. Percebe-se também movimento de aumento das obrigações tributárias (contas contábeis) em período anterior ao pedido de auto falência. (Grifou-se)*



Desta feita, considerando a falta de documentação informada desde o início do presente feito, total ausência de documentação contábil referente ao exercício de 2020, além do não fornecimento de qualquer documentação de parte daqueles que têm obrigação legal de assim proceder, esta Administração Judicial opina pela prática, em tese, do crime falimentar previsto no artigo 178, da Lei nº 11.101/05 (LRF):

#### ***Omissão dos documentos contábeis obrigatórios***

**Art. 178.** *Deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios:*

**Pena** – *detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.*

Deste modo, pugna-se a Vossa Excelência que receba o relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, nos termos do artigo 22, inciso III, alínea “e”, c/c artigo 186, ambos da Lei nº 11.101/05 (LRF), concedendo vista ao Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) para os fins de mister.

### **3. DOS REQUERIMENTOS**

Pelo exposto, a Massa Falida do Grupo Santa Inês, através desta Administração Judicial, pugna a Vossa Excelência que receba o relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, nos termos do artigo 22, inciso III, alínea “e”, c/c artigo 186, ambos da Lei nº 11.101/05 (LRF), concedendo vista ao Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) para os fins de mister.

Neste ensejo, esta auxiliar informa ao presente Juízo e/ou a quem interessar que mantém informações atualizadas sobre o processo falimentar do Grupo Santa Inês em seu sítio eletrônico, com a opção de consulta às principais peças, documentos e decisões, conforme artigo 22, inciso I, alínea “k”, da Lei nº 11.101/05 (LRF).

Ainda, o acesso ocorre diretamente pelo QR Code constante no preâmbulo desta manifestação ou através do link: <https://www.aluizioramos.com.br/administracao-judicial/>.





Por fim, requer sua habilitação e cadastramento neste feito falimentar, a fim de que as intimações/publicações para a massa falida sejam realizadas exclusivamente em nome de **ALUIZIO GERALDO C. RAMOS, OAB/GO 17.874**, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

**ALUIZIO RAMOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
Aluizio Geraldo Craveiro Ramos  
OAB/GO 17.874

**VINICIUS RIOS BERTUZZI**  
OAB/GO 56.036



# LAUDO CONTÁBIL

## IDEA CONSULTORES LTDA

Valor: R\$ 2.895.467,64 | Classificador: DECISAO  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL  
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 10/05/2021 12:34:47

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522  
Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020  
62 3214.1100 | www.aluizioramos.com.br

1

Relatório Auxiliar Contábil  
Laboratório Santa Inês e Outra.  
Processo:5487106-352018.8.09.0051

Valor: R\$ 2.895.467,64 | Classificador: DECISAO  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL  
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 10/05/2021 12:34:47



Goiânia - GO, 07 de maio de 2021

Ao  
DD. Dr. Aluízio Geraldo Craveiro Ramos  
Administrador Judicial

**Relatório Auxiliar Contábil**

**REF. 01/2021**

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos ao Administrador Judicial nomeado no processo de falência do Laboratório Santa Inês LTDA e Outra, nos autos 5487106-35.2018.8.09.0051, em trâmite na 27ª Vara Cível, da Comarca de Goiânia, o relatório auxiliar de análise dos demonstrativos contábeis das empresas, até o mês de dezembro de 2019, conforme disponibilizados nos autos do processo.

Conforme descrito no contrato de prestação de serviços profissionais, nosso trabalho foi pautado na execução de determinados procedimentos pré-acordados, conforme previsto nos termos de nossa contratação, portanto não constituiu um exame específico sobre os controles internos das empresas e nem procedimentos para emissão de relatórios sobre as demonstrações contábeis.

Como é de conhecimento de V.Sas. é de responsabilidade da administração das empresas, a implementação e a manutenção dos controles internos adequados que propiciem razoável segurança quanto ao controle dos ativos, o completo e fidedigno registro das transações e a adequada apresentação da posição financeira e dos resultados das operações realizadas pela entidade.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**IDEA**  
Consultores Ltda.  
CRC nº GO-001168/O

IDEA CONSULTORES  
LTDA:093253320001  
10  
Assinado de forma digital por  
IDEA CONSULTORES  
LTDA:09325332000110  
Dados: 2021.05.10 07:58:35  
-03'00'

Alexandre Lobo Dantas  
Contador CRC GO 012.517/O

Valor: R\$ 2.895.467,64 | Classificador: DECISAO  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL  
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 10/05/2021 12:34:47



## Sumário

1. Considerações iniciais.....	4
1.1 Procedimentos aplicados.....	5
1.2 Histórico das informações contábeis no processo. ....	5
2. Relatório de constatações referente ao período analisado. ....	7
2.1 Revisão Analítica empresa LAPACI (Ativo) .....	7
2.2 Revisão Analítica empresa LAPACI (Passivo).....	11
2.3 Revisão de empresa LAPACI (Resultado).....	15
2.4 Revisão Analítica da empresa Laboratório Santa Inês (Ativo).....	15
2.5 Revisão Analítica da empresa Laboratório Santa Inês (Passivo) .....	19
2.6 Revisão Analítica da empresa Laboratório Santa Inês (Resultado).....	22

## 1. Considerações iniciais

O presente relatório foi elaborado em atenção ao art. 22, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 11.101/05, portanto utilizamos como base de nossas análises os demonstrativos apensados ao processo, até a data base de dezembro de 2019, bem como as informações de descritas no andamento processual.

O presente relatório de acompanhamento contábil foi erigido com base nas informações contábeis fornecidas pelos representantes legais das empresas Recuperandas e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte deste relatório.

Tais informações, tanto qualitativas quanto quantitativas, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte da nossa firma, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”). Portanto, não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório, em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pela Administração Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina do Grupo.

É importante estabelecer, no campo da responsabilidade que, em determinadas circunstâncias, mesmo com a adoção de procedimentos de nível extremamente detalhados, pode ser impossível trazer à luz informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pela administração ou empregados da empresa objeto dos trabalhos, ou por terceiros com eles envolvidos. Dessa forma, os trabalhos não podem ser tomados como garantia da inexistência de erros (incorrekções não intencionais) ou irregularidades (erros intencionais ou fraudes).

Somos independentes em relação às entidades, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Salientamos que a metodologia de trabalho adotada pela Administração do **Laboratório Santa Inês e Outro**, no período analisado, não faz parte do nosso escopo. Portanto, não estendemos nossas análises no que se referem aos aspectos e procedimentos adotados pela administração durante a gestão do período, realizando especificamente exames de documentos disponibilizados no processo.

As constatações relativas aos procedimentos pré-acordados sobre os trabalhos, encontram-se consolidadas neste relatório a partir do item 2.



### 1.1 Procedimentos aplicados

As análises dos balancetes de outubro de 2018 a dezembro de 2019, abordaram os seguintes procedimentos:

- ✓ Examinamos os documentos contábeis apensados aos autos, via RMA do administrador judicial anterior;
- ✓ Análise nos apontamentos apresentados durante os RMA's de outubro de 2018 a dezembro de 2019;
- ✓ Elaboração de demonstrativo (revisão analítica) entre período de outubro de 2018 a dezembro de 2019; e
- ✓ Exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo das análises, buscando identificar os riscos de distorção relevante nos demonstrativos contábeis.

### 1.2 Histórico das informações contábeis no processo.

Na leitura realizada no processo, identificamos durante seu curso pontos de relevância em relação aos documentos disponibilizados à época, especialmente descritos nos RMA's, do administrador judicial anterior, como:

- a) No evento 23, no relatório do administrador judicial anterior sob o subtítulo "II. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL" descreve a análise realizada nos documentos que instruíram o pedido e em especial chamamos a atenção quanto ao item:

*"(art. 51, II, caput, LRF) – Demonstrações Contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais das Recuperandas: a) 2015 – Ok (Doc. 03); 2016 – Ok (Doc. 03); 2017 – Ok (Doc. 03) ; b) 2018 - As demonstrações contábeis especialmente levantadas para instruir o pedido estão datadas até dezembro de 2018, o que não é possível, tendo em vista a data do ajuizamento da petição inicial em 11/10/2018. Portanto, a Administradora Judicial postula pela correção das Demonstrações Contábeis das Recuperandas, elaboradas até o mês de setembro /2018, objetivando a complementação da documentação."*

Assim é observado um erro na apresentação do demonstrativo contábil, que fora reanexado conforme evento 85.



- b) Identificamos que as empresas estavam sendo cobradas pela necessidade de conciliação dos fornecedores desde maio de 2019, conforme apontado nos relatórios do auxiliar do Administrador Judicial anterior, aqui transcritos:

**Evento 197, relatório de maio de 2019:**

“Conforme Relação de Credores, o valor total de Fornecedores (classe III + classe IV – Bancos) soma R\$ 1.433.672,65 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Nos relatórios contábeis e financeiros a conta Fornecedores está com um total de R\$ 930.143,44 (novecentos e trinta mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), uma diferença de R\$ 505.529,21 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). A Argumento Assessoria solicitou esclarecimentos à Recuperanda.”

**Evento 258, relatório de agosto de 2019:**

“Fornecedores em recuperação judicial O Valor referente aos fornecedores em recuperação judicial constante nos balancetes não conferem com o pactuado na lista de credores. Verificamos necessidade de conciliação pela recuperanda dos valores lançados, pois alguns credores não estão no balancete, além da existência de valores divergentes. A Recuperanda informou que está sendo providenciado pela contabilidade e o próximo balancete refletirá a alteração, mas que de toda forma cobrará da contabilidade.”

**Evento 324, relatório de dezembro de 2019:**

“c) Fornecedores em recuperação judicial O valor referente aos fornecedores em recuperação judicial constante nos balancetes não conferem com o pactuado na lista de credores. Verificamos necessidade de conciliação pela recuperanda dos valores lançados, pois alguns credores não estão no balancete, além da existência de valores divergentes. Conforme relação abaixo :

ARGUMENTO	
<b>Lançamentos no Balancete que não constam na lista de credores:</b>	
<b>LAPACI</b>	
EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 46.487	397.758,53
EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 149.419	50.121,82
EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 295.629	168.750,00
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS	2.564,90
VANCELIO CONTABILIDADE LTDA	8.000,00
<b>ALUGUEIS A PAGAR</b>	<b>20.618,15</b>
EMPRESTIMO - SICOOB CONTRATO 357.859	48.879,15
KELLY BARBOSA DE BARROS	12.336,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	3.750,00
TAVARES E ALENCASTRO VEIGA	6.000,00
UNIAO TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E COM DE VEIC	1.550,00
<b>Total</b>	<b>72.515,16</b>
<b>Valores da lista de Credores que não estão lançados no Balancete:</b>	
<b>LAPACI</b>	
ACIES ASSOCIAÇÃO COM E IND E SERVIÇOS DOS EST	260,00
HELP GROUP MEDICINA LABORATORIAL LTDA	10.482,80
JARDIM AMERICA PLANO DE SAÚDE LTDA	5.383,14
UNIÃO TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA	1.400,00
UNIMED GOIANIA	391,52
UNIODONTO GOIANIA COOP DE TRABALHO DE CIRURGIÕES DENTISTAS	718,86
CABAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	5.381,26
<b>Total</b>	<b>24.017,58</b>
<b>SANTA INÊS</b>	
CM HOSPITALAR S.A. (RPO)	1.680,00
CM HOSPITALAR S.A. BRASÍLIA	1.271,00
COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS DO ESTADO DE GOI	2.568,80
DL ALARMES LTDA	361,23
FED HOSP LAB CLIN IMAG SERV SAÚDE GO	453,84
HELP GROUP MEDICINA LABORATORIAL LTDA	325.062,81
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.410,27
UNIODONTO GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CIRURGIÕES DEN	196,35
MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	266,50
QUALIGM SIST. COMPUT LTDA	6.220,50
VINICIUS SILVA FREITAS	2.610,00
<b>Total</b>	<b>342.107,30</b>

RE 2895.467/64 (Classificador: DECISAO) - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL  
em ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 10/05/2021 12:34:47

07/05/2021 12:34:47



ARGUMENTO COLABORALAO			
Valores lançados no Balancete divergentes da lista de credores:			
	Balancete	Lista	Ajuste
<b>LAPACI</b>			
EMPRESTIMO - BANCO ITAU	48.926,25	42.152,69	6.773,56
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 184.012.188	34.756,16		
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 365.910.950	33.347,37		
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 40/01846-6	78.200,00	45.211,26	101.092,37
MR PATOLOGIA E ORTOPEdia LTDA	30.476,00	15.995,73	14.480,27
PRIME DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	485,90	1.943,60	1.457,70
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMP E EXPORTACAO LTDA	847,69	2.695,67	1.847,98
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	5.012,25	5.345,39	333,14
INGOH INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA	10.511,20	14.280,00	3.768,80
K & C CALIBRACOES LTDA - ME	319,00	638,00	319,00
<b>SANTA INÊS</b>			
EMPRESTIMO - BANCO ITAU	79.040,80	84.915,16	5.874,36
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 184.012.187	85.806,22		
EMPRESTIMO - BB CONTRATO 365.910.949	10.419,70	71.126,28	60.706,58
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	143.172,06	141.172,16	1.999,90
POTENCIA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	1.947,00	2.285,00	338,00
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	187.794,87	204.594,88	16.800,01
PINHEIROS VEICULOS LTDA	2.411,14	5.238,14	2.827,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA	2.442,15	2.437,20	4,95
VANCELIO CONTABILIDADE LTDA	8.000,00	4.000,00	4.000,00
WCOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4.849,67	6.779,00	1.929,33
DERCEDES DAMIN CURY ME	22.389,24	35.304,39	12.915,15
WDM DIAG COM E PREST SERV MED HOSP LAB	5.536,75	11.848,85	6.312,10
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	352.468,94	456.736,07	104.267,13
INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA	150.397,05	256.136,29	105.739,24
LL GRAFICA E EDITORA LTDA	6.225,00	7.025,00	800,00

A parte trabalhista na lista de credores (classe 1) consta R\$ 487.081,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), lançamento no balancete da Santa Inês R\$ 30.890,51 (trinta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) e no balancete da Lapaci R\$ 53.418,87 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), assim sendo, conforme lista atualizada falta lançar R\$ 402.771,96 (quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) nos balancetes do grupo.

d) Resultado Lucro /prejuízo apurado com base na receita registrada nos balancetes referente ao mês de dezembro, diferença de R\$ 15.516,53 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) quando comparamos com o relatório de faturamento enviado no mês."

De acordo com os apontamentos acima transcritos as empresas, apresentaram falhas em seus demonstrativos contábeis desde o mês de maio de 2019, mês em que ocorreu a mudança, digo reclassificação das contas. Desta forma até o último relatório anexado ao processo, as empresas não evidenciamos a regularização dos questionamentos, até o evento 326, com o pedido de auto falência.

Não identificamos no processo, novos balancetes, ou seja, a partir de janeiro de 2020.

## 2. Relatório de constatações referente ao período analisado.

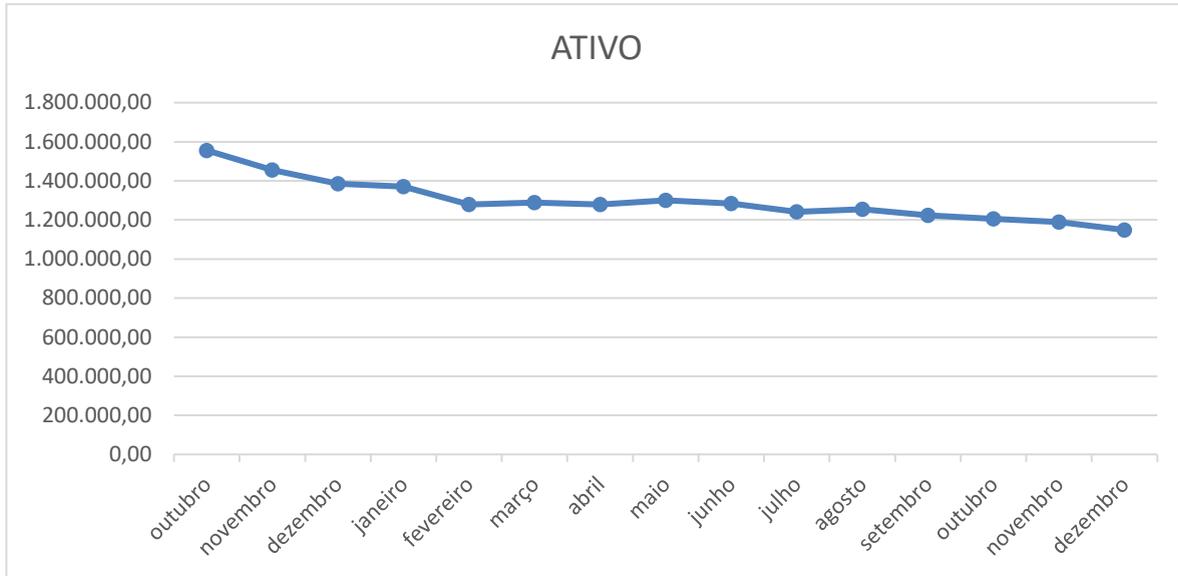
### 2.1 Revisão Analítica empresa LAPACI (Ativo)



	2018			2019							
	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto
ATIVO	1.555.805,26	1.455.604,54	1.385.868,40	1.370.724,60	1.278.888,88	1.289.025,68	1.278.460,75	1.299.771,45	1.283.694,52	1.240.849,32	1.254.849,32
ATIVO CIRCULANTE	665.383,39	644.829,50	642.680,19	595.556,39	493.180,67	553.789,61	540.644,68	541.915,38	504.798,45	484.612,25	519.129,32
DISPONÍVEL	63.501,64	31.654,91	202.929,23	72.895,44	53.740,33	38.685,33	114.737,23	71.467,59	67.881,16	45.942,23	70.029,32
CAIXA	50.501,64	31.654,91	49.772,06	55.331,68	37.189,68	29.421,05	19.313,45	20.373,88	14.006,74	15.435,89	23.209,32
CAIXA GERAL	50.501,64	31.654,91	49.772,06	55.331,68	37.189,68	29.421,05	19.313,45	20.373,88	14.006,74	15.435,89	23.209,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	139.411,74	9.067,59	13.455,62	10,00	95.108,29	45.977,53	52.798,51	30.126,37	46.779,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13.000,00	0,00	13.745,43	8.496,17	3.095,03	9.254,28	315,49	5.116,18	1.075,91	364,97	5.116,18
CLIENTES	232.125,99	200.164,16	62.052,62	144.984,32	56.552,52	88.133,87	35.583,52	47.113,97	25.307,45	30.501,39	34.501,39
OUTROS CRÉDITOS	260.489,83	309.695,86	274.383,77	274.362,06	279.573,25	323.655,84	287.009,36	315.386,45	303.662,47	300.278,26	306.617,32
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	260.489,83	263.939,04	270.109,31	274.362,06	277.725,82	282.251,84	287.009,36	291.777,94	295.541,38	299.192,46	303.939,04
FUNDOS E DEPOSITOS VINCULADOS	109.265,93	103.314,57	103.314,57	103.314,57	103.314,57	103.314,57	103.314,57	107.947,37	107.947,37	107.947,37	107.947,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	890.421,87	810.775,04	743.188,21	775.168,21	785.708,21	735.236,07	737.816,07	757.856,07	778.896,07	756.186,07	735.729,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	653.331,29	618.331,29	552.931,29	584.871,29	595.371,29	544.899,15	547.399,15	567.399,15	588.399,15	565.649,15	545.149,32
OUTROS CRÉDITOS	653.331,29	618.331,29	552.931,29	584.871,29	595.371,29	544.899,15	547.399,15	567.399,15	588.399,15	565.649,15	545.149,32
LABORATORIO SANTA INES LTDA	653.331,29	618.331,29	552.931,29	584.871,29	595.371,29	544.899,15	547.399,15	567.399,15	588.399,15	565.649,15	545.149,32
INVESTIMENTOS	86.918,38	44.498,38	44.538,38	44.578,38	44.618,38	44.618,38	44.698,38	44.738,38	44.778,38	44.818,38	44.858,38
IMOBILIZADO	150.172,20	147.945,37	145.718,54	145.718,54	145.718,54	145.718,54	145.718,54	145.718,54	145.718,54	145.718,54	145.718,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81	14.907,81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37	191.721,37
VEÍCULOS	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00	50.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39	42.469,39
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	-149.276,37	-151.503,20	-153.730,03	-153.730,03	-153.730,03	-153.730,03	-153.730,03	-153.730,03	-153.730,03	-153.730,03	-153.730,03



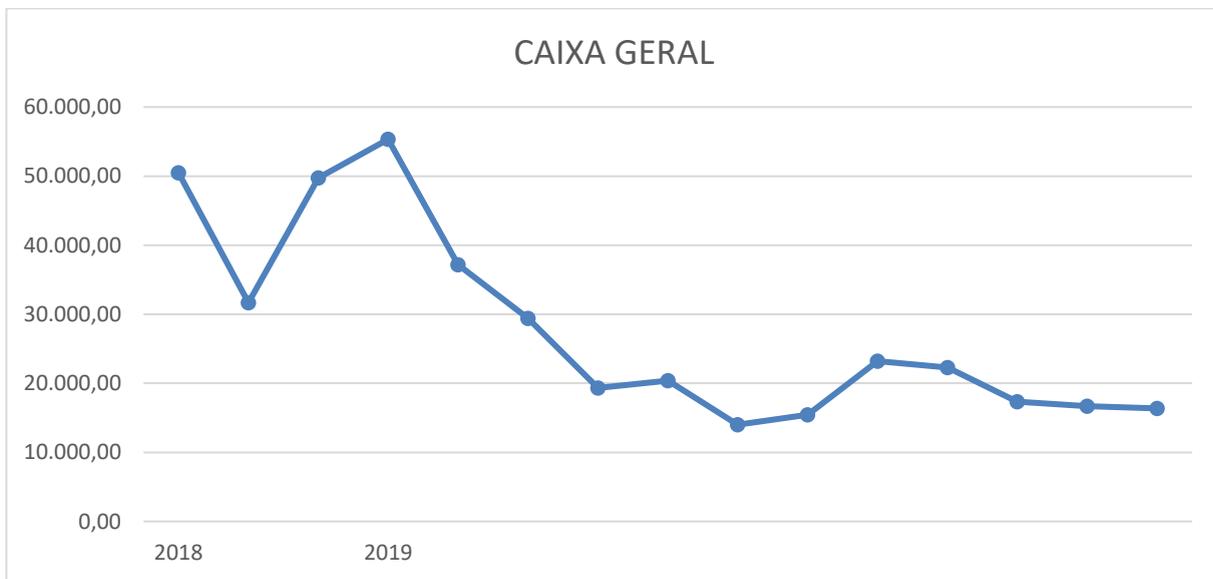
Apresentaremos a variação ocorrida no ativo da empresa:



Ativo	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	1.555.805,26	1.148.755,11	-407.050,15	-35

Assim constatamos que o ativo da empresa sofreu uma variação negativa de 35% no período no qual esteve sob o regime de recuperação judicial,

Tal movimento está fundamentado na variação principalmente das seguintes contas:



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Diferença	%
R\$	50.501,64	16.357,18	-34.144,46	-209

Chama a atenção os valores apresentados no caixa da empresa, ou seja, valores em dinheiro, em especial destacamos o montante de R\$16mil, anterior ao pedido de auto falência.



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	232.125,99	30.783,24	-201.342,75	-654



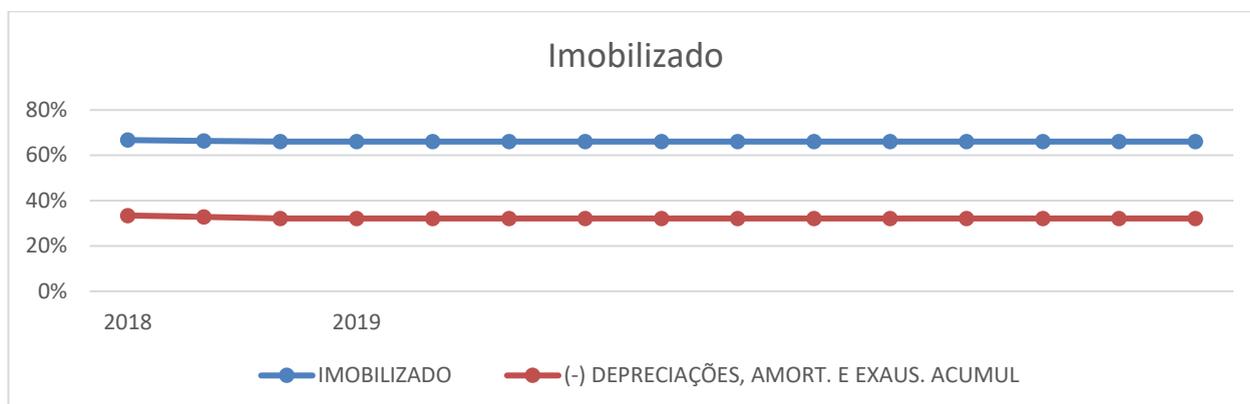
	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	653.331,29	475.405,21	-177.926,08	-37



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	86.918,38	44.978,38	-41.940,00	-93

Pelo informações gráficas das contas mais representativas do ativo da empresa, percebe-se que durante o processo de recuperação judicial, uma acentuada curva decrescente nos valores receber de clientes, que pode indicar a queda nos atendimentos e exames realizados, já que se trata de empresa do ramo de saúde.

Tambem está registrada a queda de outros créditos, que neste caso indica que ocorreram recebimentos e de acordo com o balancete, se tratava de crédito junto ao Laboratório Santa Inês, bem como a curva na conta de investimentos significa o eventual resgate de recursos aplicados.



		outubro de 2018	dezembro de 2018	dezembro de 2019
Ativo Imobilizado	R\$	299.448,57	299.448,57	299.448,57
Depreciação Acumulada	R\$	-149.276,37	-153.730,03	-153.730,03
Valor Líquido	R\$	150.172,20	145.718,54	145.718,54

Destacamos que o valor do imobilizado permaneceu o mesmo desde dezembro de 2018, bem como o valor da depreciação acumulada em 2019. Ademais identificamos no processo no evento 41, a apresentação de laudo de avaliação de imobilizado, sendo que o valor descrito não confere com o valor contábil registrado.

Processo: 5487106-35.2018.8.09.0051  
 Movimentacao 41 : Juntada de Petição  
 Arquivo 6 : anexoiilaudoavaliacaodosativos.pdf

Goiânia, 24 de dezembro de 2018.

Ao  
**Grupo Santa Inês**

**Ref.: Laudo de avaliação de ativos do Laboratório Santa Inês e Laboratório Lapaci**

Ao tempo de cumprimenta-los e agradecer pela confiança depositada em nosso trabalho, servimo-nos da presente para lhe apresentar o Laudo de Avaliação dos Ativos das empresas Laboratório Santa Inês Ltda e Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda.

Em síntese, os ativos estão assim distribuídos entre as empresas:

- Santa Inês R\$ 192.580,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais)
- Lapaci R\$ 82.540,00 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)

Por fim, informamos que os bens foram avaliados considerando seu valor de mercado no estado em que se encontram, para fins de eventual liquidação

Valor: R\$ 2.895.467,64 | Classificador: PEDIDO INTERLOCUTORIO URGENTE  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL  
 Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 10/05/2021 12:44:18

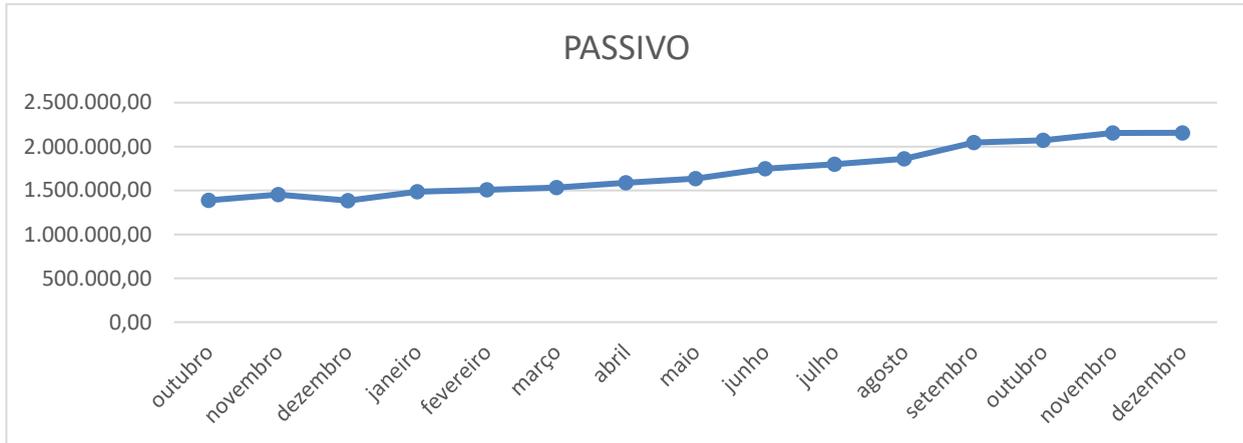
## 2.2 Revisão Analítica empresa LAPACI (Passivo)



	2018			2019							
	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto
PASSIVO	1.387.528,55	1.451.609,88	1.384.335,20	1.487.692,54	1.507.931,69	1.533.921,26	1.589.580,66	1.635.828,76	1.748.913,50	1.797.108,04	1.852.361,20
PASSIVO CIRCULANTE	1.735.593,17	1.799.674,50	1.732.399,82	1.838.395,41	1.795.020,39	1.821.009,96	1.875.552,71	945.274,57	1.058.359,31	1.106.553,85	1.158.807,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	807.986,18	814.912,41	788.967,86	788.967,86	788.967,86	803.967,86	811.860,13	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
EMPRÉSTIMOS	807.986,18	814.912,41	788.967,86	-788.967,86	-788.967,86	-803.967,86	811.860,13	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
FORNECEDORES	103.470,12	164.155,93	123.361,42	168.175,95	161.242,53	125.863,65	121.409,34	28.734,76	36.268,68	44.691,69	9.919,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	219.214,13	201.442,56	206.006,06	207.629,70	410.203,85	410.975,91	416.937,73	419.206,22	421.480,35	418.936,47	419.148,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	219.214,13	201.442,56	206.006,06	207.629,70	410.203,85	410.975,91	416.937,73	419.206,22	421.480,35	418.936,47	419.148,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	530.682,68	595.143,61	589.322,70	648.880,12	405.946,37	451.098,60	496.480,10	489.086,33	556.039,39	609.553,23	614.366,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	129.373,63	142.400,51	82.743,05	85.779,86	82.745,27	80.882,23	81.496,98	89.711,98	91.786,07	93.439,05	3.756,23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	196.848,22	248.345,36	330.332,71	373.463,56	127.696,49	167.207,53	207.019,47	250.164,53	295.995,87	338.281,17	323.788,82
PROVISÕES	204.460,83	204.397,74	122.828,07	136.217,83	142.085,74	149.589,97	154.544,78	149.209,82	168.257,45	177.833,01	156.821,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	0,00	53.418,87	53.418,87	53.418,87	53.418,87	53.418,87	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	74.240,06	24.019,99	24.741,78	24.741,78	28.659,78	29.103,94	28.865,41	8.247,26	34.570,89	23.372,46	63.372,46
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	6.877,94	6.877,94
CONTAS A PAGAR	8.247,26	12.370,89	4.123,63	4.123,63	4.123,63	8.247,26	8.247,26	8.247,26	12.370,89	16.494,52	16.494,52
SALDO DEVEDOR CONTA CORRENTE	65.992,80	11.649,10	0,00	0,00	3.918,00	238,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	563.764,43	563.764,43	563.764,43	563.764,43	627.378,60	627.378,60	627.378,60	1.603.904,84	1.603.904,84	1.603.904,84	1.603.904,84
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	563.764,43	563.764,43	563.764,43	563.764,43	627.378,60	627.378,60	627.378,60	1.603.904,84	1.603.904,84	1.603.904,84	1.603.904,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	563.764,43	563.764,43	563.764,43	563.764,43	627.378,60	627.378,60	627.378,60	627.378,60	627.378,60	627.378,60	627.378,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.860,13	811.860,13	811.860,13	811.860,13
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.629,09	90.629,09	90.629,09	90.629,09
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.418,87	53.418,87	53.418,87	53.418,87
CONTAS A PAGAR - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.618,15	20.618,15	20.618,15	20.618,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-911.829,05	-911.829,05	-911.829,05	-914.467,30	-914.467,30	-914.467,30	-913.350,65	-913.350,65	-913.350,65	-913.350,65	-913.350,65
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	-951.829,05	-951.829,05	-951.829,05	-954.467,30	-954.467,30	-954.467,30	-953.350,65	-953.350,65	-953.350,65	-953.350,65	-953.350,65
<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	-951.829,05	-951.829,05	-951.829,05	-954.467,30	-954.467,30	-954.467,30	-953.350,65	-953.350,65	-953.350,65	-953.350,65	-953.350,65

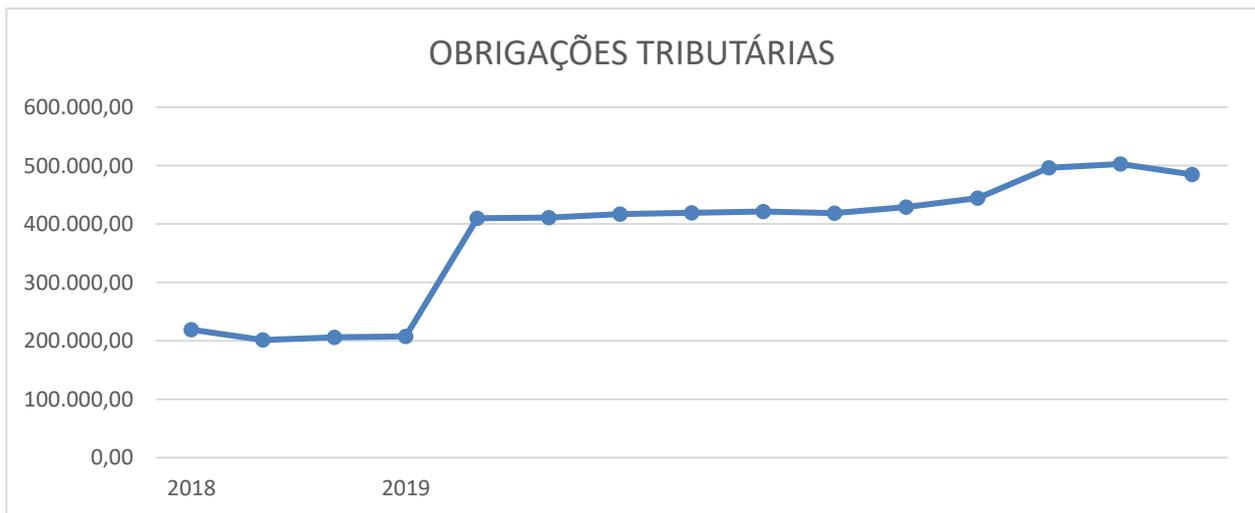


Apresentaremos a variação ocorrida no passivo da empresa:



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	1.387.528,55	2.156.897,33	769.368,78	36

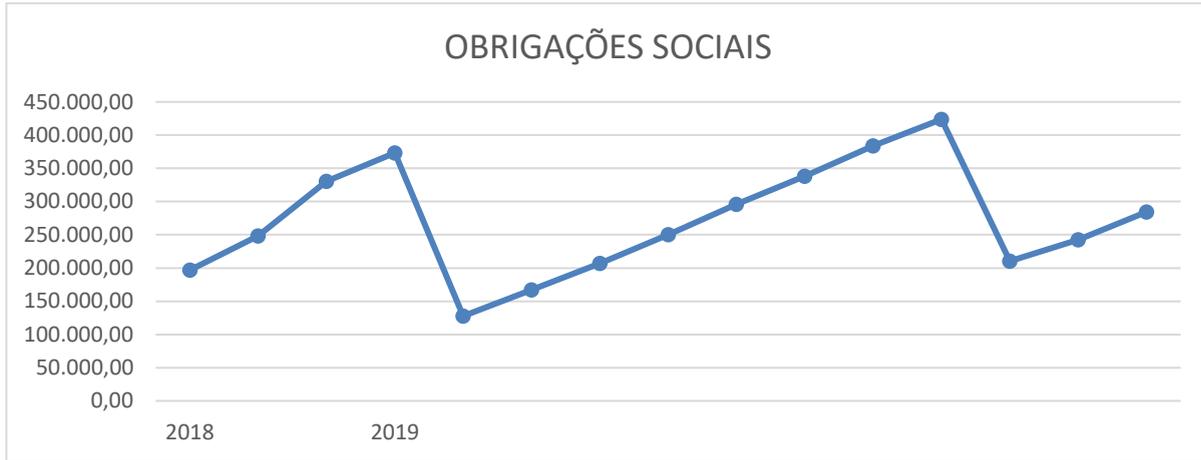
As contas contábeis que mais contribuíram para a variação estão aqui apresentadas:



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	219.214,13	484.755,37	265.541,24	55

Ocorreu um aumento de 55% do saldo contábil de obrigações tributarias no período. Do saldo de R\$ 484mil, o montante de R\$ 369mil corresponde a parcelamento de INSS, conforme contas contábeis abaixo:

Código da Conta	Conta contábil	dez/19
5016	PARCELAMENTO INSS 3218211	R\$ 234.272,28
5017	PARCELAMENTO INSS 3225011	R\$ 14.095,40
5020	PARCELAMENTO INSS 3218231	R\$ 33.044,22
5022	PARCELAMENTO INSS 3218243	R\$ 88.213,84
Total		R\$ 369.625,74



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	196.848,22	284.143,40	87.295,18	31

O saldo do grupo de contas de obrigações sociais, e representado pelas obrigações de INSS e FGTS a pagar.

Código da Conta	Conta Contábil	Dezembro de 2019
191	INSS A RECOLHER	R\$ 129.754,24
192	FGTS A RECOLHER	R\$ 154.389,16
	<b>Total</b>	<b>R\$ 284.143,40</b>

O aumento do saldo a pagar indica que tais obrigações deixaram de ser liquidadas, em especial já fase pre pedido de auto falência.



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	563.764,43	849.850,42	286.085,99	34

O saldo do grupo de contas de impostos e contribuições a recolher no passivo a longo prazo, esta representado pelas obrigações:

Código da Conta	Conta Contábil	Valor (R\$)
5365	PARCELAMENTO INSS - RFB 3368536	R\$ 208.735,02
5400	PARCELAMENTO INSS - DIVIDA ATIVA	R\$ 627.378,60
5402	PARCELAMENTO ISS - PREF DE GOIANIA	R\$ 13.736,80
	<b>Total</b>	<b>R\$ 849.850,42</b>

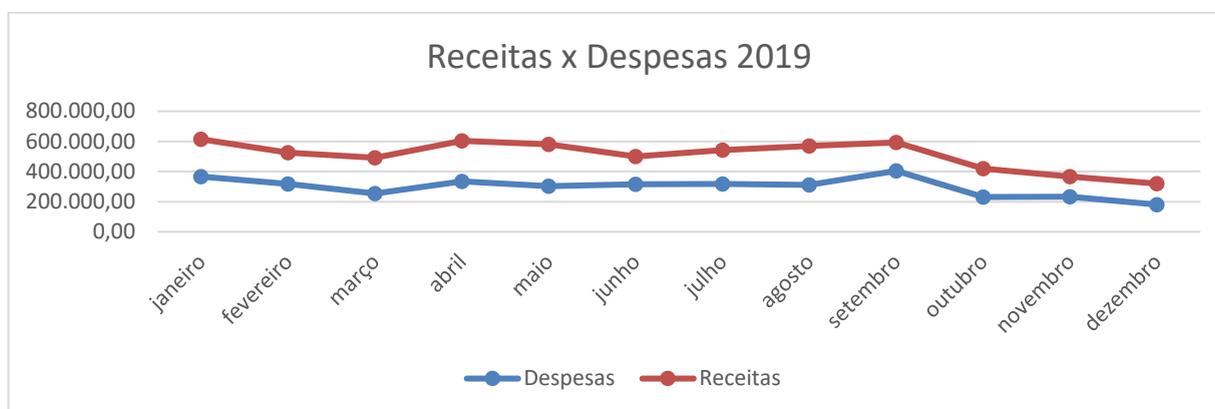
O aumento do saldo a pagar indica que tais obrigações deixaram de ser liquidadas, em especial já fase pre pedido de auto falência.

### 2.3 Revisão de empresa LAPACI (Resultado)

Para as contas de resultado (Despesas e Receitas), apresentamos.

2018		
	novembro	dezembro
Despesas	R\$ 330.218,25	R\$ 345.655,19
Receitas	R\$ 165.936,20	R\$ 343.193,73
Resultado	R\$ -164.282,05	R\$ -2.461,46

Apresentamos as receitas e despesas dos meses de novembro e dezembro de 2018, que demonstram a insuficiência quanto a capacidade de cobrir as obrigações.



Graficamente, observamos que no ano de 2019, as despesas e receitas evoluíram de forma paralela, sendo que mensalmente as receitas foram insuficientes para a cobertura das obrigações.

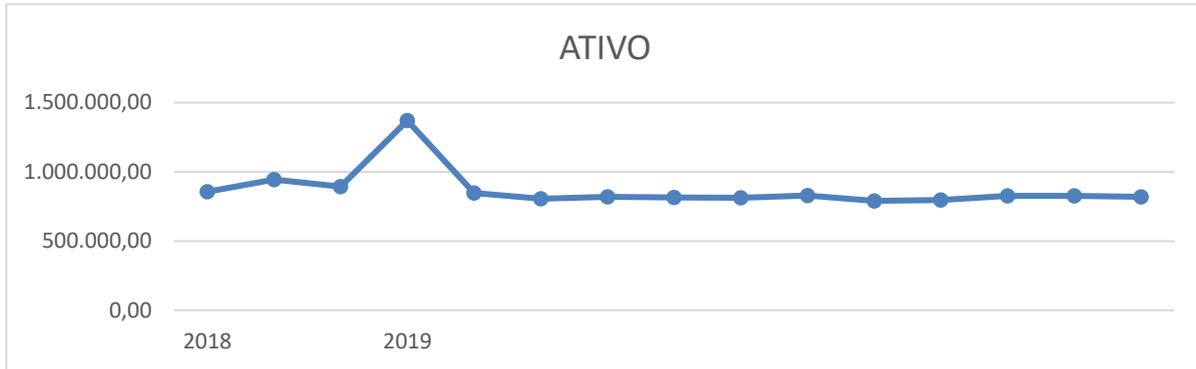
2019												
R\$	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Despesas	365.510,12	318.390,54	253.900,77	335.249,73	302.678,39	314.446,89	316.704,72	310.454,64	404.248,13	231.464,44	233.349,38	180.382,81
Receitas	248.542,18	206.315,67	238.048,00	269.025,40	277.740,99	185.285,22	225.655,98	259.208,50	189.172,41	187.315,41	133.213,99	139.114,59
Resultado	-116.967,94	-112.074,87	-15.852,77	-66.224,33	-24.937,40	-129.161,67	-91.048,74	-51.246,14	-215.075,72	-44.149,03	-100.135,39	-41.268,22
Prejuízo Acumulado em 2019:			-1.008.142,22									

Ao final do ano de 2019, a empresa apresentou um prejuízo acumulado de R\$1.008.142,22, que demonstra não ter atingido o equilíbrio entre as despesas e receitas.

### 2.4 Revisão Analítica da empresa Laboratório Santa Inês (Ativo)

Descrição da conta	2018			2019							
	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto
ATIVO	855.658,82	943.288,77	894.607,43	1.370.724,60	846.782,23	806.458,73	819.349,02	816.033,35	813.560,20	828.130,94	790.616,18
ATIVO CIRCULANTE	592.556,20	696.794,97	648.073,63	595.556,39	597.559,43	557.195,93	570.086,22	566.770,55	564.177,40	578.708,14	541.153,38
DISPONÍVEL	28.217,33	34.907,78	49.501,07	72.895,44	42.031,45	38.631,41	59.262,29	37.083,52	33.752,62	43.315,43	38.921,19
CAIXA	28.217,33	34.907,78	48.693,83	55.331,68	40.044,28	36.488,79	33.945,88	35.562,80	33.006,05	31.363,25	36.768,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	300,87	9.067,59	1.912,69	88,50	25.242,47	1.488,91	392,03	11.952,18	1.252,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	506,37	8.496,17	74,48	2.054,12	73,94	31,81	354,54	0,00	0,00
CLIENTES	150.366,13	227.102,09	183.701,25	144.984,32	77.629,77	73.442,61	82.658,62	74.075,63	90.090,87	104.198,48	55.993,49
DUPLICATAS A RECEBER	150.366,13	227.102,09	183.701,25	144.984,32	77.629,77	73.442,61	82.658,62	74.075,63	90.090,87	104.198,48	55.993,49
OUTROS CRÉDITOS ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	270.191,40	301.975,67	282.061,88	274.362,06	287.483,41	312.312,48	295.355,88	322.801,97	307.524,48	298.384,80	315.229,27
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	0,00	541,70	1.085,80	0,00	0,00	21.096,00	0,00	18.750,00	12.825,44	1.878,35	15.401,41
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	24.869,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,62	2.058,14	0,00	0,00
FUNDOS E DEPOSITOS VINCULADOS	270.191,40	276.564,13	280.976,08	274.362,06	287.483,41	291.216,48	295.355,88	298.871,35	292.640,90	296.506,45	299.927,86
BLOQUEIO JUDICIAL	143.781,34	132.809,43	132.809,43	0,00	190.414,80	132.809,43	132.809,43	132.809,43	132.809,43	132.809,43	132.809,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	143.781,34	132.809,43	132.809,43	0,00	190.414,80	132.809,43	132.809,43	132.809,43	132.809,43	132.809,43	132.809,43
INVESTIMENTOS	263.102,62	246.493,80	246.533,80	775.168,21	249.222,80	249.262,80	249.262,80	249.262,80	249.382,80	249.422,80	249.462,80
IMOBILIZADO	208.026,61	191.417,79	191.457,79	44.578,38	191.537,79	191.577,79	191.577,79	191.577,79	191.697,79	191.737,79	191.777,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	208.026,61	191.417,79	191.457,79	44.578,38	191.537,79	191.577,79	191.577,79	191.577,79	191.697,79	191.737,79	191.777,79
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	51.987,84	51.987,84	51.987,84	145.718,54	54.596,84	54.596,84	54.596,84	54.596,84	54.596,84	54.596,84	54.596,84
VEÍCULOS	79.869,07	79.869,07	79.869,07	14.907,81	79.869,07	79.869,07	79.869,07	79.869,07	79.869,07	79.869,07	79.869,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	158.213,15	158.213,15	158.213,15	191.721,37	158.213,15	158.213,15	158.213,15	158.213,15	158.213,15	158.213,15	158.213,15
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	52.300,00	52.300,00	52.300,00	50.350,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00
INTANGÍVEL	71.989,76	71.989,76	71.989,76	42.469,39	74.598,76	74.598,76	74.598,76	74.598,76	74.598,76	74.598,76	74.598,76
SOFTWARE	-310.384,14	-310.384,14	-310.384,14	-153.730,03	-310.384,14	-310.384,14	-310.384,14	-310.384,14	-310.384,14	-310.384,14	-310.384,14
(-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE	3.088,17	3.088,17	3.088,17	0,00	3.088,17	3.088,17	3.088,17	3.088,17	3.088,17	3.088,17	3.088,17
	9.855,27	9.855,27	9.855,27	0,00	9.855,27	9.855,27	9.855,27	9.855,27	9.855,27	9.855,27	9.855,27
	-6.767,10	-6.767,10	-6.767,10	0,00	-6.767,10	-6.767,10	-6.767,10	-6.767,10	-6.767,10	-6.767,10	-6.767,10

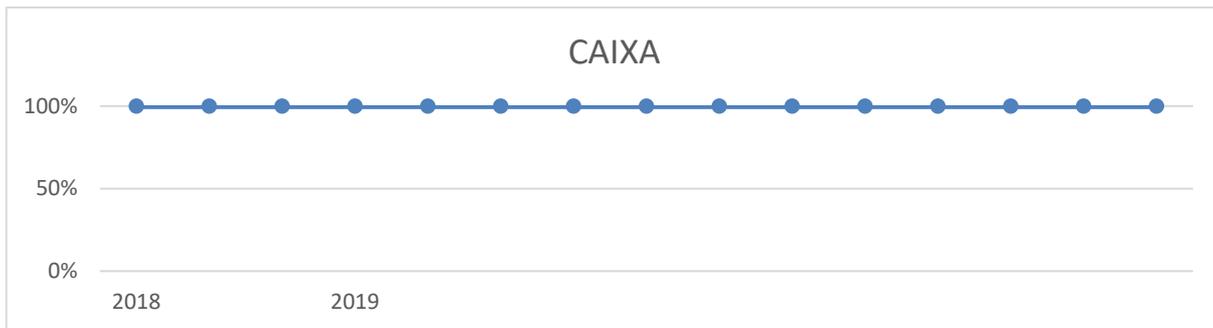
Apresentaremos a variação ocorrida no ativo da empresa:



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	563.764,43	849.850,42	286.085,99	33,66

Assim constatamos que o ativo da empresa sofreu uma variação negativa de 34% no período no qual esteve sob o regime de regime de recuperação judicial,

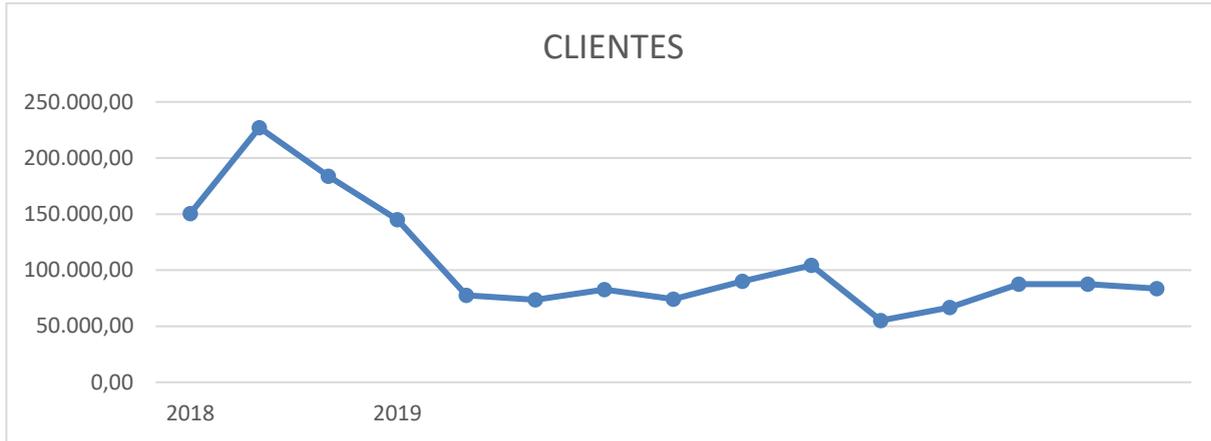
Tal movimento está fundamentado na variação principalmente das seguintes contas:



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	28.217,33	26.219,69	-1.997,64	-7,62

Chama a atenção os valores apresentados no caixa da empresa, ou seja em dinheiro, em especial destacamos o montante de R\$26mil.



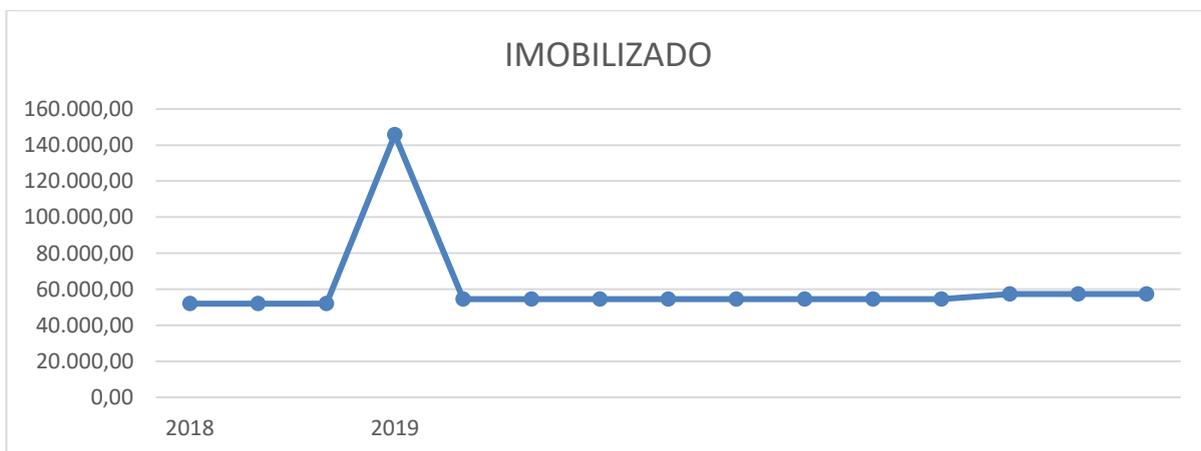


	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	150.366,13	83.589,02	-66.777,11	-79,89



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	208.026,61	191.817,79	-16.208,82	-8,45

Pelo informações gráficas das contas mais representativas do ativo da empresa, percebe-se que durante o processo de recuperação judicial, uma acentuada curva decrescente nos valores receber de clientes, que pode indicar a queda nos atendimentos e exames realizados, já que se trata de empresa do ramo de saúde. Já em relação aos investimentos, o impacto foi essencialmente pelo resgate de investimentos financeiros, que eram de R\$22mil no Sistema de Cooperativa de Crédito, restando somente R\$5,9 em dezembro de 2019.



		outubro de 2018	dezembro de 2018	dezembro de 2019
Ativo Imobilizado	R\$	362.371,98	362.371,98	367.762,98
Depreciação Acumulada	R\$	-310.384,14	-310.384,14	-310.384,14
Valor Líquido	R\$	51.987,84	51.987,84	57.378,84

Destacamos que o valor do imobilizado permaneceu o mesmo desde dezembro de 2018, bem como o valor da depreciação acumulada em 2019. Ademais identificamos no processo no evento 41, a apresentação de laudo de avaliação de imobilizado, sendo que o valor descrito não confere com o valor contábil registrado.

Processo: 5487106-35.2018.8.09.0051  
Movimentacao 41 : Juntada de Petição  
Arquivo 6 : anexoiilaudoavaliacaodosativos.pdf

Goiânia, 24 de dezembro de 2018.

Ao  
Grupo Santa Inês

**Ref.: Laudo de avaliação de ativos do Laboratório  
Santa Inês e Laboratório Lapaci**

Ao tempo de cumprimenta-los e agradecer pela confiança depositada em nosso trabalho, servimo-nos da presente para lhe apresentar o Laudo de Avaliação dos Ativos das empresas Laboratório Santa Inês Ltda e Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda.

Em síntese, os ativos estão assim distribuídos entre as empresas:

- Santa Inês R\$ 192.580,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais)
- Lapaci R\$ 82.540,00 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)

Por fim, informamos que os bens foram avaliados considerando seu valor de mercado no estado em que se encontram, para fins de eventual liquidação

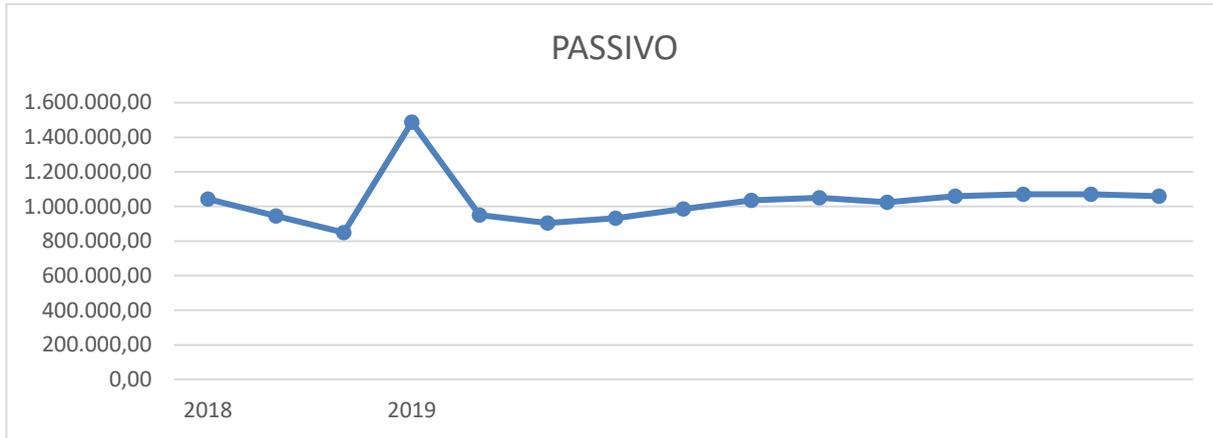
Valor: R\$ 2.895.467,64 | Classificador: PEDIDO INTERLOCUTORIO URGENTE  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -  
GOIÂNIA - 27ª VARA CIVEL  
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 16/03/2021 12:44:18

## 2.5 Revisão Analítica da empresa Laboratório Santa Inês (Passivo)



	2018			2019							
	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto
PASSIVO	1.043.510,33	945.903,58	849.190,45	1.487.692,54	950.893,25	904.295,41	932.161,89	986.269,17	1.036.385,13	1.050.618,98	1.024.434,58
PASSIVO CIRCULANTE	1.846.879,58	1.784.272,83	1.752.959,70	1.838.395,41	1.603.746,64	1.607.620,94	1.635.225,03	484.152,48	523.631,49	560.615,34	554.931,88
FORNECEDORES	981.356,20	917.365,79	914.146,04	168.175,95	915.222,03	920.218,37	912.566,86	8.995,19	18.425,15	35.579,71	21.977,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	92.883,42	80.319,22	79.540,57	207.629,70	244.101,58	242.659,85	245.019,18	244.766,63	246.813,66	249.721,43	244.234,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	495.401,34	528.810,52	532.076,45	648.880,12	218.367,69	236.785,05	253.493,11	230.390,66	258.392,68	275.314,20	288.719,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	75.982,57	78.418,61	48.650,66	85.779,86	39.536,68	38.773,06	39.179,18	35.831,08	38.405,39	39.475,67	33.713,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	295.383,63	318.917,72	359.832,81	373.463,56	58.180,89	73.775,62	90.828,26	106.811,65	126.184,37	145.259,08	161.073,30
PROVISÕES	124.035,14	131.474,19	92.702,47	136.217,83	89.759,61	93.345,86	92.595,16	87.747,93	93.802,92	90.579,45	93.932,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	0,00	30.890,51	0,00	30.890,51	30.890,51	30.890,51	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	37.125,96	18.524,63	10.108,39	24.741,78	8.967,09	8.911,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	831.951,57	796.951,57	731.551,57	563.764,43	937.050,45	886.578,31	889.078,31	2.094.258,14	2.115.258,14	2.092.508,14	2.072.007,20
EMPRÉSTIMOS E MUTUOS	831.951,57	796.951,57	731.551,57	563.764,43	937.050,45	886.578,31	889.078,31	2.094.258,14	2.115.258,14	2.092.508,14	2.072.007,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	653.331,29	618.331,29	552.931,29	0,00	595.371,29	544.899,15	547.399,15	567.399,15	588.399,15	565.649,15	545.148,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	178.620,28	178.620,28	178.620,28	0,00	341.679,16	341.679,16	341.679,16	341.679,16	341.679,16	341.679,16	341.679,16
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.145,88	224.145,88	224.145,88	224.145,88
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.143,44	930.143,44	930.143,44	930.143,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.635.320,82	-1.635.320,82	-1.635.320,82	-914.467,30	-1.589.903,84	-1.589.903,84	-1.592.141,45	-1.592.141,45	-1.602.504,50	-1.602.504,50	-1.602.504,50
CAPITAL SOCIAL	45.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.680.320,82	-1.680.320,82	-1.680.320,82	-954.467,30	-1.634.903,84	-1.634.903,84	-1.637.141,45	-1.637.141,45	-1.647.504,50	-1.647.504,50	-1.647.504,50

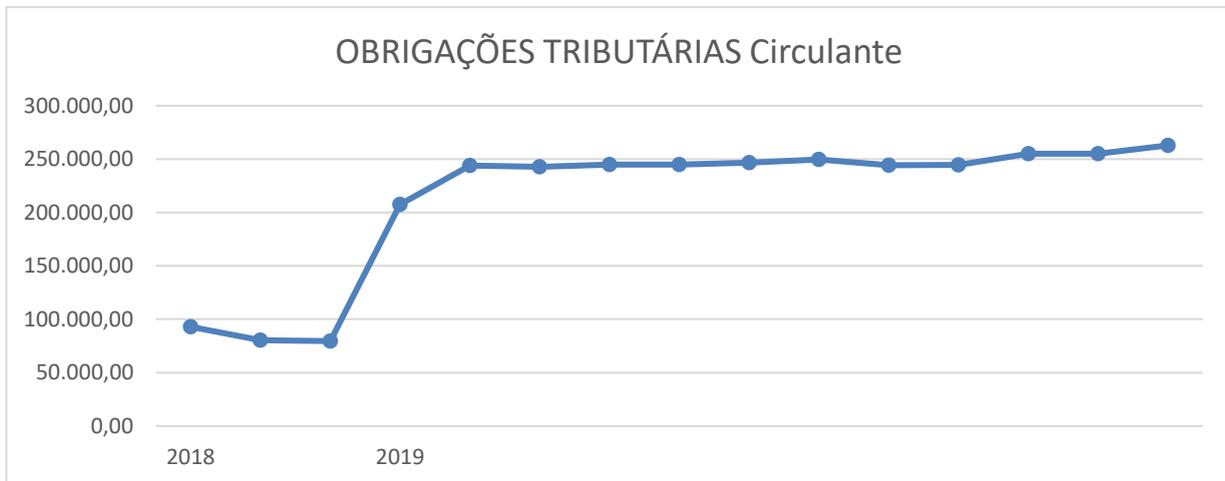
Apresentaremos a variação ocorrida no passivo da empresa:



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	1.043.510,33	1.060.216,99	16.706,66	1,58

O passivo da empresa, graficamente não sofreu alteração significativa durante o período em recuperação judicial.

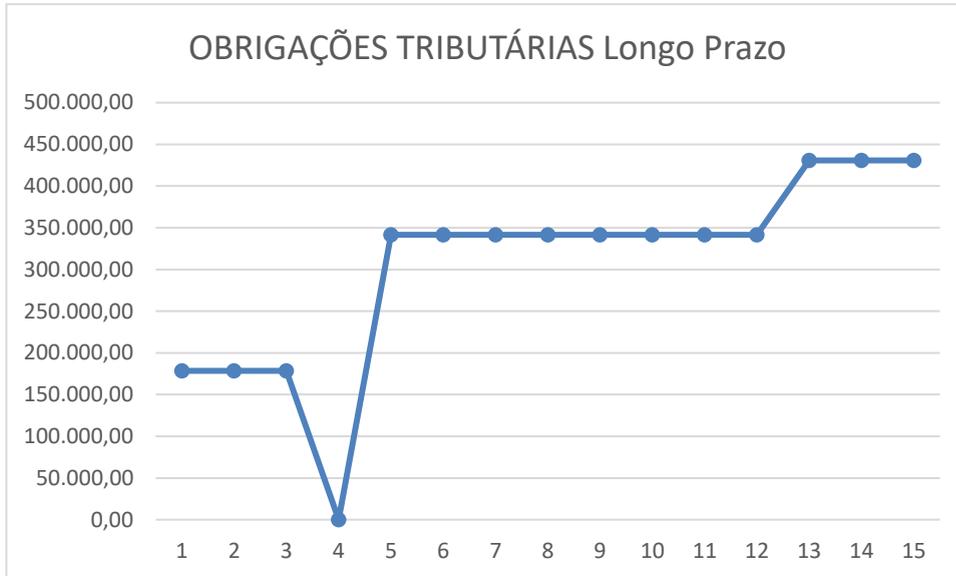
Iremos destacar os grupos contábeis mais relevante dentro o passivo.



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Varição	%
R\$	92.883,42	262.853,82	169.970,40	64,66

Como observado no gráfico as obrigações tributárias, sofreram uma alta significativa no ano de 2019, os saldos mais relevantes dentre estas obrigações eram:

Contas Contábeis	dezembro de 2019
<b>PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - PCC</b>	14.703,83
<b>PARCELAMENTO INSS 3365916</b>	18.480,67
<b>PARCELAMENTO INSS - DIVIDA ATIVA</b>	199.558,84



	outubro de 2018	dezembro de 2019	Variação	%
R\$	178.620,28	430.763,80	252.143,52	58,53

Como observado no gráfico as obrigações tributárias, sofreram uma alta significativa no ano de 2019, os saldos mais relevantes dentre estas obrigações eram:

Contas Contábeis	dezembro de 2019
<b>PARCELAMENTO INSS 3218305</b>	246.008,03
<b>PARCELAMENTO INSS 3226151</b>	95.671,13
<b>PARCELAMENTO INSS 3365916</b>	89.084,64

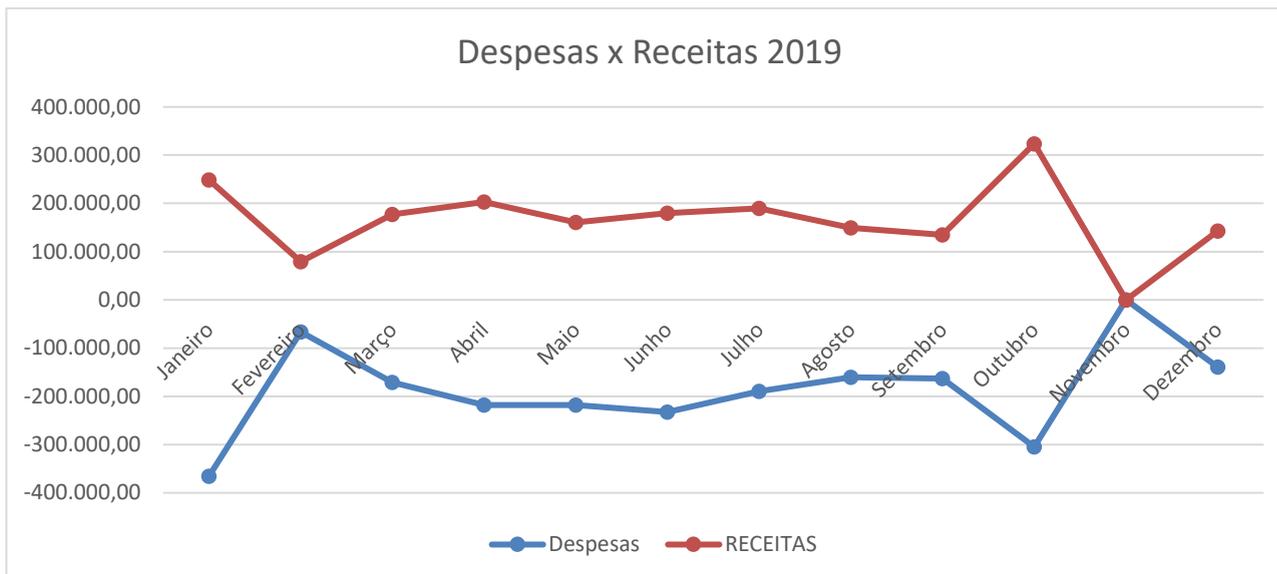
O aumento do saldo a pagar indica que tais obrigações deixaram de ser liquidadas, em especial já fase pre pedido de auto falência.

## 2.6 Revisão Analítica da empresa Laboratório Santa Inês (Resultado)

Para as contas de resultado (Despesas e Receitas), apresentamos.

	2018	
	novembro	dezembro
Despesas	-R\$ 112.578,42	-R\$ 185.371,43
Receitas	R\$ 297.815,12	R\$ 233.403,22
Resultado	R\$ 185.236,70	R\$ 48.031,79

Apresentamos as receitas e despesas dos meses de novembro e dezembro de 2018, que demonstram a suficiência de saldo quanto a capacidade de cobrir as obrigações.



Graficamente, observamos que no ano de 2019, as despesas e receitas evoluíram na grande parte do período de forma paralela.

R\$	2019											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Despesas</b>	-365.510,12	-66.295,00	-171.094,47	-217.855,64	-218.302,77	-232.441,44	-189.336,14	-160.701,17	-162.927,07	-305.018,35	0,00	-139.478,76
<b>RECEITAS</b>	248.542,18	79.151,92	177.368,81	202.879,45	160.879,82	179.852,33	189.673,03	149.370,87	134.710,18	323.715,27	0,00	142.792,31
<b>Resultado</b>	-116.967,94	12.856,92	6.274,34	-14.976,19	-57.422,95	-52.589,11	336,89	-11.330,30	-28.216,89	18.696,92	0,00	3.313,55
										Resultado acumulado		-240.024,76

Ao final do ano de 2019, a empresa apresentou um prejuízo acumulado de R\$240.024,76, que demonstra não ter atingido o equilíbrio entre as despesas e receitas.

### 3. Considerações Finais

Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que a durante o processo de recuperação judicial, as empresas não atingiram o equilíbrio financeiro, uma vez que durante o exercício de 2019 ambas apresentaram prejuízo. Destacamos o saldo em caixa (dinheiro) apresentado nos balancetes das empresas, no montante de R\$26mil. Não percebemos nos documentos relatório de contagem de caixa que comprovasse tal posição. Percebe-se também movimento de aumento das obrigações tributárias (contas contábeis) em período anterior ao pedido de auto falência.